



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 844/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1099/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1099/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/26270-01-00, informamos:

1 a 5 - A instalação de braços de iluminação é de responsabilidade do Município. Informamos que já foi providenciada a compra desse material, os quais serão instalados em diversos pontos da cidade, inclusive no local citado pelo Nobre Vereador.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 08301/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/09/2018	
	HORA: 16:22	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1099/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer Informações referentes a quem compete à instalação de braço de luz no poste	
	Chave: 4A6A9	